

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.197/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WESLEY HENRIQUE SECUNDINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WESLEY HENRIQUE SECUNDINI**, matrícula nº 995331, portador da cédula de identidade RG nº 8.262.985-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 045.997.429-70, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 17.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UZUJARAMA ILUSTRADO  
DE 20 junho 1919  
DE Nº 11589  
UZUJARAMA, 21 06/20 19  
Dense  
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS